

Reincidência: pressupostos na lei penal portuguesa

João Palma Ramos

Procurador-Geral-Adjunto

O trabalho trata da questão respeitante aos pressupostos legais da reincidência na lei penal portuguesa e das suas implicações na actividade dos magistrados do Ministério Público com vista à sua aplicação pelos tribunais

“E se todo o mundo é composto de mudança...”: um primeiro comentário sobre as novidades trazidas pelas alterações à Lei Tutelar Educativa, efectuadas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro

Júlio Barbosa e Silva

Magistrado do Ministério Público

O texto passa em revista e detém-se nas principais e mais relevantes alterações efectuadas à Lei Tutelar Educativa pela Lei n.º 4/2015, de 15 de Janeiro, nomeadamente em matéria de aplicação da lei no tempo, do cúmulo jurídico de medidas institucionais, que é um fundamento especialmente relevante do ofendido para arquivamento do inquérito, e da supervisão intensiva, concluindo que a reforma é meritória, embora em certos aspetos não esteja isenta de críticas ou perigos, sendo imprescindível assegurar que as opções agora tomadas pelo legislador sejam devidamente acompanhadas dos meios para que os tribunais e os serviços de reinserção social as possam pôr em prática com sucesso.

O crime de branqueamento de capitais e o crime precedente em Macau e em Portugal: concurso efectivo? adequação social e exclusão da tipicidade?

Hugo Luz dos Santos

Magistrado do Ministério Público

O objectivo primacial da presente investigação é o estudo do regime jurídico do crime de branqueamento de capitais vigente na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em Portugal. Propõe-se a mobilização da categoria doutrinal da adequação social, tendo em vista a exclusão da tipicidade da conduta do branqueador quando coincida com o autor do facto precedente.

A execução do acto administrativo no novo CPA: tudo como dantes...?

Carla Amado Gomes

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Investigadora do CIDP

O novo Código do Procedimento Administrativo dedica um capítulo à execução do acto administrativo, o qual vem pretensamente revolucionar o regime que constava no Código de 1991. Isto porque entrega a execução coerciva dos actos administrativos aos tribunais, salvo revisão de norma habilitativa de poderes de execução expressa, em lei especial (artigo 183º do CPA). Tal alteração, no entanto, não entrou em vigor – e é duvidoso que venha a entrar a breve trecho.

O objectivo do texto é, assim, apresentar o regime de 1991, em sobrevivência, com as alterações introduzidas pelo Código de 2015, chamando a atenção para algumas dificuldades de aplicação deste regime “misto”.

As categorias jurídicas no direito administrativo cosmopolita: uma leveza insustentável

Colaço Antunes

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

As transformações por que passa o direito administrativo atingem a sua própria autonomia estatutária e, por conseguinte, as respetivas categorias jurídicas fundacionais. Não por acaso, o Autor conclui o estudo interrogando-se sobre o que designa a morte da imortalidade administrativa.

A elegância jurídica pode mudar com as condições históricas e o direito administrativo também, mas não ao ponto da ciência jurídica administrativa se dissolver na juridicidade do direito privado ou no ... abandono do espírito sistémico.

Recidivism: legal requirements within the Portuguese criminal law

João Palma Ramos

Deputy Prosecutor General

The paper addresses the issue concerning the legal requirements to establish recidivism within the Portuguese criminal law and their implications for the public prosecutors' activity with a view to their implementation by the court's.

“And if everything encompasses changes...”: a first comment on the new elements introduced by the amendments that were made to the Lei Tutelar Educativa [Act on Educational Guardianship] by the law No 4/2015 of 15 January

Júlio Barbosa e Silva

Public Prosecutor

The article examines and focuses on the main and most significant amendments made to the Lei Tutelar Educativa [Act on Educational Guardianship] by the law No 4/2015 of 15 January, and in particular as regards the temporal scope of the law, the cumulative effect of the institutional measures, – a particularly relevant reason given by the claimant for the dropping of the enquiry –, and the intensive supervision. It concludes by commending the reform, although in some respects it is not without criticism or danger. So it is vital to ensure that the choices the lawmaker has now made are duly accompanied by the means necessary for the courts and the social re-integration services to successfully implement them.

The crime of money laundering and the predicate crime in Macao and in Portugal: Effectively concurrent? Social adequacy and exclusion of the principle of legality?

Hugo Luz dos Santos

Public Prosecutor

The primary objective of this research is to study the legal regime applicable in the Macao Special Administrative Region (MSAR) and in Portugal to the crime of money laundering. A suggestion is made to use the doctrinal category of social adequacy with a view to excluding the principle of legality in relation to the money laundering offender’s conduct when that same offender and the perpetrator of the predicate crime are one and the same.

The enforcement of the administrative act within the new Administrative Procedure Code: nothing has changed...?

Carla Amado Gomes

Professor at the Faculty of Law of the University of Lisbon

The new Administrative Procedure Code has a chapter on the enforcement of the administrative act; a chapter which supposedly revolutionizes the regime enshrined in the Code of 1991. This is because, according to it, it is up to the courts to enforce the administrative acts, unless the rule granting explicit enforcement powers is reviewed through a special law (Article 183 of the Administrative Procedure Code).

However, such change has not entered into force and it seems unlikely that it will enter into force, at least in the short term.

Thus, the purpose of the article is to present the 1991 regime in force, as amended by the Code of 2015, while drawing attention to some of the difficulties to be encountered in applying this “mixed” regime.

The legal categories within the cosmopolitan administrative law: an unbearable lightness

Colaço Antunes

Professor at the Faculty of Law of the University of Porto

The administrative law is undergoing changes that affect its own statutory independence and, as a consequence, its founding legal categories. The author of the study deliberately, and not by chance, concludes by thinking about the meaning of the death of the administrative immortality.

Legal elegance, as well as administrative law, may change as historical circumstances change, but not to such an extent that the administrative law science would be disintegrated and merge into the legality of private law or lead to ... the abandonment of the systemic spirit.